# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XI - Nº 437 - Distribuição Gratuita | www.socorro.sp.gov.br | Socorro, 09 de dezembro de 2016


# Secretaria de Saúde realiza 2ª Mini-Feira de Saúde e Bem Estar no Posto do Jardim Araújo

*No próximo sábado (10), acontece a campanha "Dezembro Laranja", uma conscientização sobre o Câncer de Pele*

Duas importantes ações preventivas de saúde marcam essa semana, a Mini- Feira, realizada das 09h às 15h na quinta-feira (08), na unidade EFS/UBS do Jardim Araújo, com a participação das equipes da USF Universidade São Francisco de Bragança Paulista.

Na oportunidade os munícipes que se interessaram pela ação, puderam, de forma gratuita, integrar várias atividades, como: aferição de pressão arterial, atendimento psicológico, atividades com crianças, avaliação e distribuição de kit de higienização bucal, massagem rápida, orientação sobre câncer de pele, distribuição de amostras de protetores solares, orientação sobre imposto de renda e gerenciamento doméstico das finanças, orientação sobre postura corporal e teste de glicemia.

Para sábado (10), no período das 10 às 13 horas, médicos dermatologistas estarão no antigo Paço Municipal, atendendo gratuitamente interessados em obter informações sobre o câncer de pele. Examinarão pessoas que possuam alguma dúvida a respeito, ou sinais que possam levar a dúvidas, lembrando que a detecção precoce pode levar a tratamento e cura. A ação faz parte do Programa Dezembro Laranja.

## Crianças do 1ª ano concluem projeto do Sebrae

Os alunos do 1° ano, da Professora Débora Ciarallo Bertucci, da EM Professora Beatriz Domingues de Lima, concluíram o Projeto SEBRAE sob o tema Ervas Aromáticas, sendo assim comemoraram o grande sucesso de vendas com um delicioso piquenique no Parque Monjolinho, onde tiveram momentos de aventura agradáveis como descer a Tirolesa.

A Equipe da EM Professora Beatriz Domingues de Lima agradece a direção do parque e a todos os seus funcionários pelo carinho e atenção dispensados aos alunos.

## Socorro Luzes de Natal segue até 06 de janeiro e divulga programação cultural

Teve início no último sábado (03), o Socorro Luzes de Natal edição 2016. Apesar da leve chuva que caía sobre Socorro na noite de sábado, a inauguração foi mantida e transcorreu com tranquilidade, afinal, o tempo colaborou.

O evento contou com a apresentação do Coral de Vozes Infantins e banda Luzes de Natal, seguido pelo acender das luzes e a chegada do Papai Noel, que emocionou a todos os presentes. A Orquestra Lyra de Bragança Paulista encerrou a noite. Confira a programação cultural completa na página 08 desta edição.

# Leis

## LEI Nº 4017/2016

***"Denomina logradouro público como Rua Paulo Montanheiro conforme especifica".***

**Autógrafo 40**
**(Projeto de Lei nº 40/2016)**

**"De autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo – Vereador PTB"**

**EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º** Fica denominada **"Rua Paulo Montanheiro",** a via de acesso que se inicia no prolongamento da Rua Bento Montanheiro (a qual se inicia na altura do km 133,5 da Rodovia Pedro Mastenori Marigliani - Cap. Barduíno - SP008), com extensão de aproximadamente 115m, conforme mapa em anexo.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Novembro de 2016.

**Publique-se.**
**Edelson Cabral Teves**
**Prefeito Municipal - em exercício**
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**
**Darleni Domingues Gigli**
**Procuradora Jurídica**

**ANEXO**

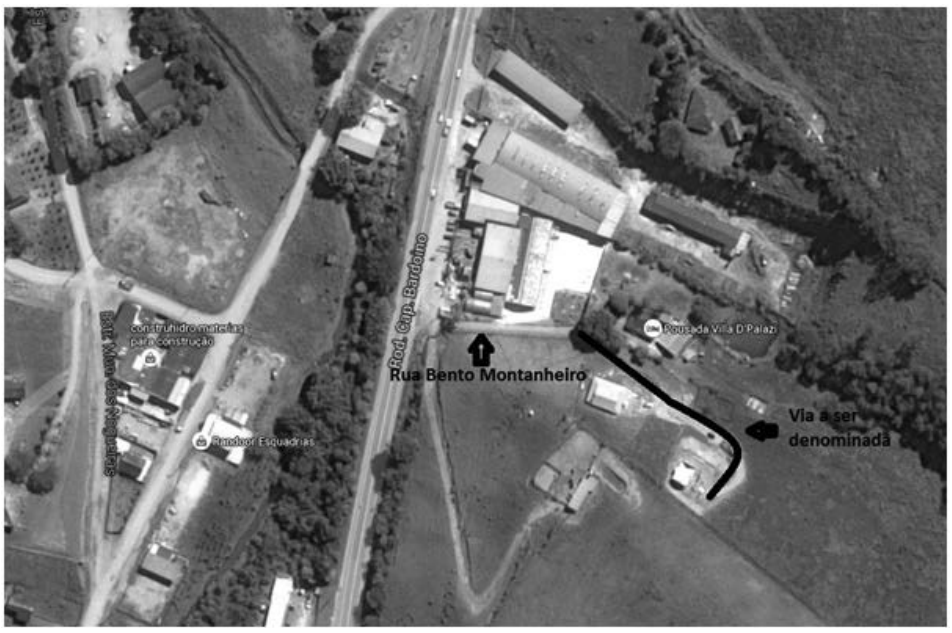


## LEI Nº 4020/2016

**Autógrafo 44**
**(Projeto de Lei n.º 44/2016)**

***"Altera a Lei Municipal nº 3743/2013 que dispõe sobre a concessão de Auxílio Transporte a estudantes de cursos de nível técnico e superior (universitário) e dá outras providências"***

**EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - A Lei Municipal nº 3743/2013 de 12 de agosto de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

*"Art. 1º - (...)*

*Art. 2º – Para aferição das condições basilares do candidato, deverá este, cumprir com rigor absoluto na apresentação dos documentos exigidos no Anexo III e no preenchimento dos formulários dos Anexos I, II e no anexo IV em casos especiais, fornecidos pela Prefeitura.*

*Art. 3º – (...)*

*§ 1º – (...)*

*I - de 02 de janeiro até 31 de março do ano vigente;*

*II – de 20 de julho a 10 de agosto para ingressantes no 2º semestre."*

*§2º – (...)*

*Art.4º - (...)*

*Art. 5º – Serão afixadas listagens com os nomes dos estudantes contemplados com o Auxílio Transporte no Centro administrativo, Jornal Oficial de Socorro e no site oficial da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro (www.socorro.sp.gov.br). Em caso de indeferimento, a Prefeitura de Socorro notificará ao requerente, expondo os motivos do indeferimento."*

*Art. 6º - (...)*

*Art. 7º – Para recebimento do Auxílio Transporte, o estudante deverá protocolar mensalmente:*

*I – declaração de frequência assinada e carimbada pela Instituição de Ensino, datada a partir do dia 25 de cada mês até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente do mês viajado, ou;*

*II – comprovante de pagamento efetuado (Quitado) do mês de referência, constando o nome do Estabelecimento de Ensino, bem como o nome do aluno no mesmo, ou;*

*III – declaração de frequência emitida online, datada a partir do dia 25 de cada mês até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, carimbada e assinada ou rubricada pela Instituição de Ensino.*

*Parágrafo 1º – As declarações de frequência ou comprovante de pagamento efetuado (Quitado) deverão ser entregues, mensalmente, até o 6º (sexto) dia útil do mês subsequente ao mês viajado, sendo as mesmas protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal situada à Avenida José Maria de Faria nº 71 Bairro: Salto cidade de Socorro/SP, salvo quando final vencer no sábado, domingo ou feriado, observar-se-á o primeiro dia útil seguinte."*

*I – (...)*

*II – (...)*

*III – (...)*

*Art. 8º - (...)*

*Art. 9º – O Valor a ser custeado mensalmente pela Prefeitura, por aluno, durante os exercícios financeiros de 2017, 2018, 2019 e 2020, será calculado em percentual da seguinte forma:*

*I – Exercício de 2017:*

*a) 40% sobre o valor pago pelo aluno, limitado a uma base de cálculo de no máximo R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais);*

*II – Exercício de 2018:*

*a) 40% sobre o valor pago pelo aluno, limitado a uma base de cálculo de no máximo R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);*

*III – Exercício de 2019:*

*a) 40% sobre o valor pago pelo aluno, limitado a uma base de cálculo de no máximo R$ 300,00 (trezentos reais);*

*IV – Exercício de 2020:*

*a) 40% sobre o valor pago pelo aluno, limitado a uma base de cálculo de no máximo R$ 320,00 (trezentos e vinte reais);"*

*§ 1º – (...)*

*§ 2º – (...)*

*Art. 10 – O estudante que possuir um contrato firmado com uma Empresa de Transporte Terceirizada, o pagamento será efetuado diretamente para a empresa no mês subsequente ao da entrega da declaração, considerando o estipulado no artigo 7º, parágrafo único desta Lei.*

*Art. 10.A - Para fins de renovação e continuidade no recebimento do auxílio-transporte, o estudante deverá cumprir com rigor absoluto na apresentação dos documentos exigidos no Anexo V, e no preenchimento dos formulários do Anexos I e II; Anexo IV em casos especiais – Bolsistas, e protocolar no início de cada semestre.*

*Parágrafo Único – O prazo para a entrega desses documentos no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal será de 15 de fevereiro a 15 de março, para o 1º semestre e 15 de julho a 15 de agosto, para o 2º semestre.*

*I – Quando a data final vencer no sábado, domingo ou feriado, observar-se-á o primeiro dia útil seguinte.*

*II – Para os estudantes de Escolas Técnicas, serão aceitas declarações emitidas pela Instituição, carimbadas e assinadas pela mesma, constando os dados do aluno, bem como o semestre e curso que o mesmo está frequentando.*

*III – Os estudantes que fazem uso de programas do governo como o "FIES" e "PROUNI", poderão protocolar uma declaração, nos moldes do item II deste parágrafo único, caso o prazo para a entrega do contrato esteja vencido. O aluno deverá protocolar, juntamente com a declaração da Instituição, o Anexo IV desta lei, preenchido e assinado pelo mesmo.*

*IV – Os estudantes que trocarem de Instituição de Ensino ou de Empresa de Transporte no meio dos semestres deverão comunicar o setor responsável e entregar imediatamente cópia dos novos contratos, para fins de atualização do cadastro do mesmo.*

*V – O não cumprimento das condições acima acarretará no cancelamento automático do benefício.*

*Art. 10 –B - Os estudantes que trancarem a matricula no meio dos semestres e os que concluírem os estudos deverão entrar em contato com o setor responsável para fins de atualização e de baixa no cadastro e para possíveis preventivas para os mesmos.*

*Art 11 – O Poder Executivo poderá, ano a ano, regulamentar a presente Lei através de Decreto.*

*Art. 12 – Para os exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020, as despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias constantes dos respectivos orçamentos, suplementadas, se necessárias."*

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor em 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário, ficando as demais disposições da lei inalteradas.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de Dezembro de 2016.

**Publique-se.**
**Edelson Cabral Teves**
**Prefeito Municipal - em exercício**
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**
**Darleni Domingues Gigli**
**Procuradora Jurídica**

**ANEXO I**
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIO TRANSPORTE**

**DADOS ACADÊMICOS:**
Nome do Aluno (a): _____
Nome do Curso: _____
Ano/Semestre: _____
Instituição de Ensino: _____
Registro Acadêmico: _____
Início do Curso: _____ Término: _____

**DADOS PESSOAIS:**
Data de Nascimento: _____/_____/_____ Sexo: ( ) M ( ) F
Documento de Identidade: RG _____ CPF _____
Estado Civil: _____ Título de Eleitor: _____
Endereço: _____ Nº: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Fone Residencial: _____ Celular: _____
E-mail: _____ Profissão: _____
Empresa que trabalha: _____
Fone Comercial: _____
Há quanto tempo reside no município? _____

**ANEXO II**
**DECLARAÇÃO**

Eu, _____ RG _____ residente e domiciliado(a) à Rua _____, Nº _____, Bairro _____, no Município de Socorro – SP, declaro, para fins de recebimento de Auxílio-Transporte, estar ciente que na apresentação de informações falsas, implicará na reprovação do requerimento, sujeitando-me às penalidades previstas no Art. 299 do Decreto Lei nº 2848 de 7/12/1940 (FALSIDADE IDEOLÓGICA).

Socorro, _____ de _____ de _____.

_____
REQUERENTE

**EXPEDIENTE**

**Jornal Oficial de Socorro**
**Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro**

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal N° 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011.
Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

**Jornal Oficial de Socorro** é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº **828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial**.

***Rafael Pompeu***
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

***Otávio de Assis***
Chefe do Serviço de Imprensa
MTb 44.024/SP

**Fotos:** Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa
**Impressão:** Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
**Tiragem:** 2.000 exemplares

**E-mail:** imprensa@socorro.sp.gov.br
**Tel:** (19) 3855-9614 / 3855-9671
**Site:** www.socorro.sp.gov.br

**ANEXO III**
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- Cópia do RG do estudante;
- Cópia do CPF do estudante;
- Cópia do Título de Eleitor do estudante pertencente ao município de Socorro;
- Cópia do carnê do IPTU ou contrato de aluguel do ano vigente; ou ainda cópia do ITR ou escritura do imóvel;
- Declaração de matrícula fornecida pela Instituição de Ensino Superior (IES) ou Escola Técnica;
- Cópia do contrato de prestação de serviço entre a Instituição de Ensino e o estudante;
- Cópia de comprovante atual de residência;
- Cópia do comprovante de renda atualizado;
- Cópia do contrato do estudante com a empresa transportadora (van, ônibus etc.).

**ANEXO IV**
**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, RG _____, CPF _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, Nº _____, Bairro _____, na Cidade _____, matriculado(a) na Instituição _____, declaro, para fins de recebimento de Auxílio-Transporte, que faço uso do seguinte programa do governo ____ _____.
Declaro ainda estar ciente que o prazo para entrega do contrato (do estabelecimento de ensino com o aluno) venceu e, por este motivo, estou protocolando este documento juntamente com a declaração de matricula da Instituição.
Estou ciente e me comprometo a protocolar o contrato da Faculdade/ Universidade/ Escola Técnica após a liberação do mesmo.
Socorro, _____ de _____
de_____.

_____
REQUERENTE

**ANEXO V**
**Documentos Necessários – Renovação**

- Cópia do contrato de prestação de serviço entre a Instituição de Ensino e o estudante, carimbado e assinado por ambos;
- Declaração de matrícula fornecida pela Instituição de Ensino Superior (IES) ou Escola Técnica;
- Cópia do comprovante de renda atualizado;
Anexos I e II;
- Cópia do contrato com a Empresa de Transporte terceirizada.

## LEI COMPLEMENTAR Nº 242/2016

*"Autoriza o Poder Executivo a outorgar através de concessão de uso, imóvel público que especifica"*

**Autógrafo 43**
**(Projeto de Lei Complementar nº 10/2016)**

**EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar através de Concessão de Uso, espaço público, localizado na Rua Marcelino Pinto Teixeira, na mata do pica-pau, no Jardim Saltinho, mediante licitação, destinado a instalação da Torre de Transmissão de Sinal de Internet.
**Art. 2º** - As despesas necessárias à execução dessa Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Município.
**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Dezembro de 2016.

**Publique-se.**
**Edelson Cabral Teves**
**Prefeito Municipal – em exercício**
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**
**Darleni Domingues Gigli**
**Procuradora Jurídica**

## LEI COMPLEMENTAR Nº 243/2016

***"Altera dispositivos da Lei Complementar 126/2008 - Código de Obras e Edificações do Município de Socorro"***

**Autógrafo 45**
**(Projeto de Lei Complementar nº 10/2016)**

**EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - O artigo 42 da Lei complementar 126/2008 de 03 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:
*"Art. 42 - Para obtenção do "habite-se", o interessado apresentará requerimento à Prefeitura, acompanhado das informações e peças gráficas a que se refere o Capitulo III, desta lei e, quando for o caso, do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da carta de entrega dos elevadores, fornecida pela empresa instaladora".*
*§ 1º - A prefeitura constatando que a obra está concluída e habitável, nos casos em que não houve requerimento do interessado, poderá expedir o "habite-se" de oficio".*
**Art. 2º** - O artigo 45 da Lei complementar 126/2008 de 03 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:
*"Art. 45 - Estando as obras de acordo com as normas técnicas da legislação municipal pertinente, inclusive as da presente lei, e em conformidade com os elementos a que se refere o Capítulo III desta lei, poderá ser expedido "habite-se", mediante a apresentação das informações e peças gráficas referentes ao executado".*
**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Dezembro de 2016.

**Publique-se.**
**Edelson Cabral Teves**
**Prefeito Municipal – em exercício**
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**
**Darleni Domingues Gigli**
**Procuradora Jurídica**

# Portarias

## PORTARIA Nº 7395/2016

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 01 de Novembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 7222/2016 que designou o servidor **Benedito Aparecido de Souza -** CTPS 027062 - Série 222-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Assistência Social** - referência 50.
**Art. 2º** - Nomear o mesmo a partir de 01 de Novembro de 2016, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe do Serviço de Gabinete** - referência 35.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Novembro de 2016.

**Publique-se.**
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**
**Prefeito Municipal**
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**
**Darleni Domingues Gigli**
**Procuradora Municipal**
***Republicada por incorreção***

# Decretos

## DECRETO Nº 3634/2016

**EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica o permissionário **Tiago de Lima Cardoso,** do **Ponto de Táxi nº 06,** localizado na Rua Cel. Germano em frente ao Cemitério Municipal**,** autorizado a permutar seu ponto com o **Ponto nº 09,** localizado no Terminal Rodoviário, na Estrada Farmacêutico Oswaldo Paiva, 139**,** nos termos do Processo Administrativo 5468/2016-1.
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Novembro de 2016.

**Publique-se.**
**Edelson Cabral Teves**
**Prefeito Municipal - em exercício**
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**
**Darleni Domingues Gigli**
**Procuradora Jurídica**

# Licitações

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Edelson Cabral Teves, Prefeito Municipal em exercício, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ***ADJUDICO*** e ***HOMOLOGO*** o resultado do **PROCESSO Nº 109/2016/ PMES - CONVITE Nº 020/2016,** referente à **Contratação de gráfica para a confecção dos carnês para arrecadação dos tributos 2017 (IPTU e ISSQN/ Taxas) dentro dos padrões e normas FEBRABAN e para impressão de notificações de contribuintes, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital,** conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 02/12/2016, para a empresa **MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP,** pelo valor global de **R$ 51.310,00 (cinquenta e um mil, trezentos e dez reais).** Socorro, 07 de dezembro de 2016. **Edelson Cabral Teves - Prefeito Municipal em exercício.**

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

# Vigilância em Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 718/16
CEVS: 355210601-109-000048-1-2 Data de Validade: 16/11/2017
Razão Social: LÚCIA HELENA FRAZILI 23175974104 CNPJ/CPF: 26.254.986/0001-10
Atividade: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CNAE: 1091-1/02
Endereço: Rua ALDO RUSSO, 88 jardim Teixeira Município: SOCORRO CEP: 13960-000
Resp. Legal: LÚCIA HELENA FRAZILI CPF: 23175974104
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2016

---

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 747/16 C
EVS: 355210601-561-000475-1-1 Data de Validade: 16/11/2017
Razão Social: ROBERTA DE BOVI ME CNPJ/CPF: 18.912.241/0001-72
Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES CNAE: 5611-2/03
Endereço: BAIRRO DO SALTO, sn salto Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTA BOVI CPF: 13043504879
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2016

---

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 526/15
CEVS: 355210601-561-000596-1-7 Data de Validade: 17/11/2017
Razão Social: COCO & COCO LTDA - ME CNPJ/CPF: 15.774.807/0001-59
Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - CNAE: 5611-2/03
Endereço: Rua CORONEL GERMANO, 192 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000
Resp. Legal: ROSANGELA BUENO COCO CPF: 03304369880
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2016

---

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 249/16
CEVS: 355210601-551-000075-1-0 Data de Validade: 17/11/2017
Razão Social: CAMPO DOS SONHOS EMPREEND. TURISTICOS E CULTURAIS LTDA CNPJ/CPF: 01.924.724/0001-94
Atividade: Hotéis CNAE: 5510-8/01
Endereço: ESTRADA FARMACÊUTICO OSWALDO PAIVA, S/N KM 6 LAVRAS DE BAIXO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE FERNANDES FRANCO CPF: 87041359891
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2016

---

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 694/16
CEVS: 355210601-561-000285-1-7 Data de Validade: 16/11/2017
Razão Social: LUBECK BAR LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.984.082/0001-35
Atividade: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS CNAE: 5611-2/02
Endereço: R:JOSÉ BONIFÁCIO, 135 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 SP
Resp. Legal: VANDERLEI EDUARDO BERTOLETTI JUNIOR CPF: 33730317881
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2016

---

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 511/16
CEVS: 355210601-471-000091-1-3 Data de Validade: 16/11/2017
Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA CNPJ/CPF: 03.476.811/0314-64
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. CNAE: 4711-3/02
Endereço: RUA DR. LUIZ PIZZA, 54 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 SP Resp. Legal: ANDREW SUPLICY CONWAY CPF: 05824201803
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2016

---

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 604/16
CEVS: 355210601-561-000562-1-9 Data de Validade: 17/11/2017
Razão Social: ADRIANA CRISTINA PERRE DE SOUZA CNPJ/CPF: 22.668.895/0001-70
Atividade: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO CNAE: 5612-1/00
Endereço: RODOVIA POMPEU CONTI, 08 SALTO Município: SOCORRO CEP: 13960-000
Resp. Legal: ADRIANA CRISTINA PERRE DE SOUZA CPF: 32805881893
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2016

---

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 770/16
CEVS: 355210601-463-000039-2-1 Data de Validade: 23/11/2017
Razão Social: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME CNPJ/CPF: 21.488.453/0001-89
Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL CNAE: 4639-7/01
Endereço: Rua DR LUIZ ARANTES DANTAS, 273 Ribeirão do Meio Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI CPF: 47836494802
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2016

---

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 658/16
CEVS: 355210601-561-000655-1-0 Data de Validade: 23/11/2017
Razão Social: JEFERSON ZOCCHIO DA SILVA 34055920890 CNPJ/CPF: 26.063.715/0001-87
Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES CNAE: 5611-2/03
Endereço: Rua MAZZOLINI, 341 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: JEFERSON ZOCCHIO DA SILVA CPF: 34055920890
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2016

---

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 613/16
CEVS: 355210601-561-000648-1-5 Data de Validade: 23/11/2017
Razão Social: LUIZ CARLOS DA SILVA CNPJ/CPF: 13747419810
Atividade: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO CNAE: 5612-1/00
Endereço: Avenida SÃO PAULO, 597 Santa Cruz Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ CARLOS DA SILVA CPF: 13747419810
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2016

---

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 740/16
CEVS: 355210601-561-000658-1-1 Data de Validade: 24/11/2017
Razão Social: VERA LÚCIA CARVALHO DA SILVA CNPJ/CPF: 13573273823
Atividade: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO CNAE: 5612-1/00
Endereço: Rua DOMINGUES FIDELLIS, 16 AP 12 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 SP
Resp. Legal: VERA LÚCIA CARVALHO DA SILVA CPF: 13573273823
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2016

---

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 266/16
CEVS: 355210601-561-000362-1-8 Data de Validade: 22/11/2017
Razão Social: ADRIANO JOSÉ DE MORAES LANCHONETE - ME CNPJ/CPF: 02.560.178/0001-12
Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES CNAE: 5611-2/03
Endereço: RUA CAPITÃO JOAQUIM DE SOUZA PINTO, 150 CENTRO Município: SOCORRO
CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: ADRIANO JOSÉ DE MORAES CPF: 13526411867
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2016

---

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 490/16
CEVS: 355210601-105-000001-1-6 Data de Validade: 28/11/2017
Razão Social: SORVETERIA TREZE DE MAIO LTDA ME CNPJ/CPF: 00.845.332/0001-77
Atividade: FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS CNAE: 1053-8/00
Endereço: RUA MAZZOLINI, 637 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: BENEDITO APARECIDO DE MORAES CPF: 02444743890
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2016

---

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 523/16
CEVS: 355210601-469-000005-1-5 Data de Validade: 29/11/2017
Razão Social: A. PADUA SARTORI & IRMAOS LTDA CNPJ/CPF: 71.409.049/0001-40
Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNAE: 4691-5/00
Endereço: GENERAL GLICERIO , 216 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: FELÍCIO JOSÉ SARTORI CPF: 71375007815
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2016

# Fiscalização

## ESCALA DE PLANTÃO DE TAXISTAS

**Anaíse de Souza Godoy**, Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela ***Lei 215/2014 e pela Lei 59/2001, – art. 292, Inciso III;***

Considerando a Lei 4007/2016, que altera as disposições da Lei 2981/2002;

Considerando o Decreto 3628/2016 que aprova o serviço de plantão do transporte individual de passageiros – Táxi no município de Socorro aos finais de semana e feriados;

Torna pública a **Escala de Plantão para o mês de Dezembro de 2016** dos prestadores de serviços de transporte individual de passageiros (táxi) no município de Socorro.

**Prefeitura Municipal de Socorro**, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

**Anaíse de Souza Godoy.**
Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

**ANEXO ÚNICO.**
**ESCALA DE PLANTÃO.**

**PONTO 1 E 2 (Rodoviária Velha e Rua Capitão Sobrinho – Banco Itaú)**

| DIA | PLACA | NOME |
|---|---|---|
| 03/12 | 0173 | ANTONIO AP. P. ARAÚJO |
| 04/12 | 0118 | ALCINDO MONTINI |
| 04/12 | 7520 | ANTONIO R. STRACCI |
| 04/12 | 7060 | SAMUEL P. DE MORAES |
| 10/12 | 8428 | EDUARDO G. CRUZ |
| 10/12 | 3258 | JOÃO DARCI DE FARIA |
| 11/12 | 1595 | EDSON DONIZETTI POLLI |
| 17/12 | 0137 | ADELMO DA S. MELLO |
| 18/12 | 9246 | JOVINO FRANCO GODOY |
| 18/12 | 2394 | LEONÍDIO AP. DE MORAES |
| 24/12 | 8512 | MIGUEL HELEODORO |
| 24/12 | 8460 | LEONEL V. GENGHINI |
| 25/12 | 8423 | LUIZ O. ZANESCO |
| 31/12 | 0173 | ANTONIO AP. P. ARAÚJO |

**PONTO 3 (Praça Nove de Julho – Fórum)**

| DIA | PLACA | NOME |
|---|---|---|
| 03/12 | 0095 | JOSÉ AP. ASSONI |
| 04/12 | 8418 | JOÃO FERREIRA |
| 04/12 | 6854 | EDGAR PEDROSO DE FARIA |
| 10/12 | 8390 | JOSÉ ZEFERINO |
| 10/12 | 4592 | MÁRIO FERREIRA DE ANDRADE |
| 11/12 | 8443 | RAFAEL M. RASOPPI |
| 18/12 | 7440 | CESAR A. DE OLIVEIRA |
| 24/12 | 8550 | ALEXANDRE E. TORMASSY |
| 25/12 | 9557 | MÁRIO GRANCONATO FILHO |
| 31/12 | 0095 | JOSÉ AP. ASSONI |

**PONTO 4 (Rua Dr. Renato Silva – Hospital)**

| DIA | PLACA | NOME |
|---|---|---|
| 03/12 | 0147 | ALCIDES GATTI |
| 03/12 | 8389 | JOSÉ GAMBA |
| 04/12 | 8420 | JOSÉ MARIA DE SOUZA |
| 10/12 | 3730 | JOSUÉ LOPES |
| 11/12 | 8439 | ARMANDO ROSA SANCHES |
| 11/12 | 0237 | ALCINDO D. DE LIMA |
| 17/12 | 9291 | DRAUSIO DE MORAES FILHO |
| 18/12 | 0014 | MAURÍCIO M. ALMEIDA |
| 24/12 | 8420 | JOSÉ MARIA DE SOUZA |
| 25/12 | 8515 | JOÃO AP. DE SOUZA |
| 31/12 | 6027 | JOÃO TASCA |

**PONTO 5 (Avenida Xv de Agosto – Frente à Colônia de Férias)**

| DIA | PLACA | NOME |
|---|---|---|
| 03/12 | 0113 | ADELINO DE PAULA |
| 04/12 | 8390 | DIRCEU FERREIRA DE SOUZA |
| 10/12 | 3734 | ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS |
| 11/12 | 8067 | ADEMAR RISSATO |
| 17/12 | 3609 | VANDERSON DO CARMO |
| 18/12 | 8390 | DIRCEU FERREIRA DE SOUZA |
| 24/12 | 3734 | ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS |
| 25/12 | 8409 | PEDRO A. DE OLIVEIRA |
| 31/12 | 3609 | VANDERSON DO CARMO |

**PONTO 6 (Praça José de Souza – Cemitério Municipal)**

| DIA | PLACA | NOME |
|---|---|---|
| 03/12 | 8955 | JOSÉ ROMEU BOZOLA |
| 04/12 | 0050 | LAÉRCIO MAZOLINI |
| 10/12 | 0150 | JOÃO PAULINO RIBEIRO |
| 11/12 | 5455 | KÁTIA AP. DA SILVA POLLI |
| 17/12 | 0779 | LEANDRO PEDROSO DE FARIA |
| 18/12 | 8388 | MARCEDES RISSATO |
| 24/12 | 3440 | ODAIR RIBEIRO PAULINO JUNIOR |
| 25/12 | 8955 | JOSÉ ROMEU BOZOLA |
| 31/12 | 5455 | KÁTIA AP. DA SILVA POLLI |

**PONTO 9 (Rodoviária Nova)**

| DIA | PLACA | NOME |
|---|---|---|
| 03/12 | 6929 | ALAN CONTI |
| 04/12 | 0212 | REINALDO JOSÉ CANHASSI |
| 04/12 | 8182 | ALEXANDRE DE LIMA CARDOSO |
| 10/12 | 5016 | BELIZÁRIO D. DOS SANTOS |
| 11/12 | 2999 | ROSA DE FÁTIMA RIBEIRO |
| 17/12 | 6929 | ALAN CONTI |
| 18/12 | 5070 | GILBERTO DE ARAÚJO TOLEDO |
| 18/12 | 5070 | EGLANTINA F. TOLEDO |
| 24/12 | 0538 | DANIELA HELENA M. CONTI |
| 25/12 | 2999 | ROSA DE FÁTIMA RIBEIRO |
| 31/12 | 6929 | ALAN CONTI |

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo
Socorro - SP

**CONVITE**
**REUNIÃO DO COMTUR**

O Conselho municipal de turismo, (COMTUR), realiza sua reunião ordinária do mês de Dezembro nesta segunda dia 12, as 19:00H na sala municipal dos Conselhos Sr. Vivaldo Lopes Martins - Centro administrativo municipal. Lembramos que essa reunião tem grande importância, pois serão tratados assuntos de relevância para o turismo de Socorro, por tanto, o convite destina-se a todos os envolvidos com esse segmento.

# Câmara Municipal

**Sessão Ordinária de 05 de dezembro de 2016.**
Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo
Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luís Benedito Alves de Oliveira, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior, Thiago Bittencourt Balderi e Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula.

**EXPEDIENTE**
Em votação: Ata das Sessões Ordinária de 07 de novembro de 2016, Ordinária de 21 de novembro de 2016, 1.ª Sessão Extraordinária de 21 de novembro de 2016 e 2.ª Sessão Extraordinária de 21 de novembro de 2016. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade
**Expediente encaminhado pelo senhor Prefeito Municipal**
**Ofício n.º 170/2016:** encaminha a prestação de contas da Prefeitura Municipal referente ao mês de outubro de 2016. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para elaboração de pareceres;
**Ofício n.º 17/2016-AG, do senhor Prefeito Municipal em exercício, Edelson Cabral Teves:** acusa o recebimento do Ofício n.º 226/2016-AL, que comunicou o acolhimento do parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca das contas do Poder Executivo no exercício de 2014 e informa que foram tomadas as medidas necessárias para saneamento dos apontamentos feitos pelo Egrégio Tribunal. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores.
**Expediente apresentado pelos senhores Vereadores**
**Ofício n.º 29/2016-DF da presidência desta Câmara Municipal:** encaminha o Balancete Financeiro referente ao mês de novembro/2016. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se a Comissão de Finanças **e Orçamento para parecer;**
**Requerimento de autoria conjunta dos vereadores: n.º 125/2016**, requerendo seja constado em Ata Votos de Profundo Pesar pelos falecimentos de: Octávio Ferrari, ocorrido dia 16 de novembro; Luana Alves Joventino, ocorrido dia 16 de novembro; Yolanda Beneduzzi Sant'anna, ocorrido dia 17 de novembro; Vera Lúcia Rodrigues, ocorrido dia 18 de novembro; Marilia Carvalho Dantas Gollo, ocorrido dia 21 de novembro; Maria de Souza Oliveira, ocorrido dia 21 de novembro; Emília de Faria Mariano, ocorrido dia 22 de novembro; Thereza de Moraes Santos, ocorrido dia 25 de novembro; Maria Imaculada B. de Azevedo, ocorrido dia 25 de novembro; Benedito Hilário Felisbino, ocorrido dia 27 de novembro; Nilson Ramos Cordoba Andreucci, ocorrido dia 27 de novembro; Therezinha Ap. Alves de Oliveira, ocorrido dia 28 de novembro; Aparecido de Toledo, ocorrido dia 28 de novembro; Catarina Moraes Previatello, ocorrido dia 1.º de dezembro. Deliberação do senhor Presidente: atenda-se;
**Requerimento do Vereador Pedro Sabio Nunes e outros: n.º 126/2016**, requer a consignação em ata de Votos de Congratulação às Corporações da Guarda Civil Municipal de Serra Negra e Lindóia pelo apoio na abertura do evento Luzes de Natal 2016. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
**Requerimento do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: n.º 127/2016**, requer seja consignado em ata Voto de congratulação ao Plano Assistencial Carvalho. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
**Requerimento do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: n.º 128/2016**, requer seja oficiado ao Dep. Est. Barros Munhoz solicitando intercessão ao Governo do Estado para a destinação de viatura para Delegacia de Polícia Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
**Requerimento do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: n.º 129/2016**, requer seja oficiado ao Dep. Est. Barros Munhoz solicitando intercessão ao Governo do Estado visando recursos humanos para a Delegacia de Polícia de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
**Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 130/2016**, requer a consignação em ata de votos de congratulação ao atleta Vinicius de Simoni do Clube XV pela conquista do Campeonato Paulista Individual Futebol de Mesa 2016. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
**Indicações do Vereador Pedro Sabio Nunes ao senhor Prefeito: n.º 674/2016,** indica a construção de uma creche nos seguintes bairros: Moraes, Lavras de Cima e Visconde de Soutelo; **n.º 675/2016,** indica a construção de uma creche na região central do município e no bairro da Aparecidinha; **n.º 676/2016,** indica revitalizar e, se possível, instalar um playground na praça localizada no Bairro São Bento; **n.º 677/2016,** indica construir uma praça com playground na Rua Dr. Hugo Rocha, Bairro Vila Palmira, nas proximidades do nº 82; **n.º 678/2016,** indica a recolocação dos paralelepípedos da Rua Nagib Jorge, os quais se encontram desnivelados; **n.º 679/2016,** indica que realize o reparo das calçadas da Rua Belmiro Domingues de Souza, Bairro da Vila Palmira; **n.º 680/2016,** indica construir uma quadra poliesportiva no Bairro do Oratório; **n.º 681/2016,** indica construir uma academia ao ar livre nos seguintes bairros: Rubins e Visconde do Soutelo; **n.º 682/2016,** indica estudos junto à Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo a fim de contemplar o município de Socorro com a instalação de um Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT); **n.º 683/2016,** indica adquirir uma nova ambulância para nosso município; **n.º 684/2016,** indica que sejam niveladas e cascalhadas as seguintes localidades: Estrada do Bairro dos Rubins, passando pelos bairros do Moquém e Moraes; Rua Emilio Ferreira, localizada no Bairro Nogueiras, mais precisamente 800 metros após o antigo curtume; Estrada que liga o Bairro do Currupira ao Bairro do Rio do Peixe; Rua Santa Clara, localizada no Bairro do Oratório; Ruas existentes no bairro do Belém, acesso ao bairro do Oratório; Estrada que liga o Bairro do Jaboticabal ao Bairro do Ferreirinhas; **n.º 685/2016,** indica adquirir um micro ônibus para uso do Departamento de Saúde, visando o transporte de pacientes que necessitam de tratamento médico em outras cidades; **n.º 686/2016,** indica construir uma creche no Bairro do Oratório; **n.º 687/2016,** indica que seja realizada a pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Jardim Saltinho; **n.º 688/2016,** indica que disponibilize um caminhão para a coleta de lixos recicláveis, no mínimo uma vez ao mês, para atender os bairros Tijuco Preto, Pinhal, Currupira, Gamelão e Gramal Grande; **n.º 689/2016,** indica que estude a possibilidade da criação da Casa do Empreendedor em nosso município;
**Indicações do Vereador Lauro Aparecido de Toledo e coautoria do vereador José Carlos Tonelli ao Senhor Prefeito:** n.º 690/2016, indica a colocação de placas de nomes de ruas do Bairro da Aparecidinha e Jardim Calafiori; n.º 691/2016, indica melhorias na rotatória do Jardim Calafiori e sinalização da Rua Josephina Pagano Calafiori;
**Indicação do vereador José Carlos Tonelli ao Senhor Prefeito:** indica a pavimentação asfáltica da Rodovia José Vicente Lomônico;
**Indicações do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao Senhor Prefeito:** n.º 693/2016, indica a instalação de lombadas e placas de sinalização proximidades da igreja no Bairro do Belém; n.º 694/2016, indica estudos visando utilizar parte do duodécimo da Câmara que será restituído para aquisição de retroescavadeira; n.º 695/2016, indica a utilização de parte do duodécimo da Câmara que será restituído para aquisição de equipamentos para laboratório municipal; n.º 696/2016, indica utilizar R$ 100.000,00 (cem mil reais) do valor do duodécimo da Câmara Municipal que será restituído à Prefeitura para a implantação de projeto de sinalização com placas na zona rural de nosso município; n.º 697/2016, indica a limpeza do acostamento da Rua José Seragiotto. Deliberação do senhor Presidente: determino o devido encaminhamento das proposituras.
**Homenagens**

**Entrega de Certificado de Voto de Congratulação, em conformidade com o Requerimento n.º 122/2016, pela participação em campanha educativa de trânsito,** aos seguintes: Sheila Maria Moyses Conti da Escola "Narciso Pieroni"; Selma Aparecida Dini Zanesco da escola "José Dini"; Magali Aparecida Cecília da escola "Maria Odete da Silveira Leite Fratini"; Rita Maria Aparecida de Souza da escola "Maria Josephina Galvão De França Andreucci"; Katia de Fátima Moraes e Maria Flávia Ferreira Pinto Oliveira da escola "Prof. Helena José Bonfá"; Paulo Inácio de Paula da escola "José Franco Craveiro"; Fernanda Gomes Galasso da escola Colegio Novo Horizonte; Terezinha Ribessi Padilha da escola Instituto Xv De Agosto; Aline Lincoln Silveira da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Viverde; Maria Hercília de Morais Abreu Oliveira da escola Colégio Objetivo; Caroline Bortolotti Rocha da Escola Monte Castelo; Célia Maria Monti Viam Rocha, Secretária Municipal de Educação, representando todas as Escolas Municipais; Padre Vicente Rosa Junior – Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; Ademir Pagotto, Ministro da Eucaristia; Sheila de Souza, Coordenadora do SAMU Socorro; Eliandre Teixeira, do Auto Estância Guincho; Voluntários Adilson Aparecido Ferreira Junior, Marcelo Pedroso de Moraes e Rogério Donizeti Rodrigues da Rocha; Guardas Civis Municipais, responsáveis pela Ronda Escolar: GCMs Edeli de Fátima Antunes de Almeida e Denilson Torricelli; e apoio dos GCMs: Marcilia Aparecida de Souza, Odail de Moraes, Marcia Adriana Mucciacito Lenhari, Fabio Augusto Panegassi e Edson Amaro do Couto.
**Entrega de Certificado de Voto de Congratulação, nos termos do Requerimento n.º 123/2016, pelo desenvolvimento e implantação do bicicletário na Escola Estadual José Franco Craveiro,** aos alunos Cesar Valentim da Silva, Bianca Galligani de Oliveira, Caroline Oliveira de Faria, Heloíse Caroline de Paiva Alexandre, Henrique Yoshiharu de Almeida, Inara Stracci de Oliveira, Jaine Conti Nogueira, Jean Augusto Sousa Dantas, Kaique Aparecido Souza de Morais, Sabrina de Freitas Oliveira, Nivaldo de Souza Araújo Junior e ao Professor Felipe Marques Pereira.

**ORDEM DO DIA**
**Em primeira discussão e votação:**
**Projeto de Lei Complementar n.º 07/2016 do senhor Prefeito Municipal:** altera dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 126/2008 – Código de Obras e Edificações. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal;
**Projeto de Lei Complementar n.º 10/2016 do senhor Prefeito:** autoriza o Poder Executivo a outorgar, através de concessão de uso, imóvel público que especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal;
**Projeto de Lei n.º 37/2016 do senhor Prefeito:** dispõe sobre o Plano Municipal de arborização urbana da Estância de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
**Projeto de Lei n.º 38/2016 do senhor Prefeito:** disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbórea na área urbana do município. Deliberação do Plenário: adiamento da discussão aprovado por unanimidade (requerimento n.º 131/2016);
**Projeto de Lei n.º 44/2016 do senhor Prefeito:** altera a Lei n.º 3.743 que dispõe sobre a concessão de auxílio transporte a estudantes de cursos técnico e superior. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Sessão Extraordinária de 05 de dezembro de 2016.**
Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo
Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luís Benedito Alves de Oliveira, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior, Thiago Bittencourt Balderi e Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula.

## ORDEM DO DIA

**Em segunda discussão e votação:**
**Projeto de Lei Complementar n.º 07/2016 do senhor Prefeito Municipal:** altera dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 126/2008 – Código de Obras e Edificações. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal;
**Projeto de Lei Complementar n.º 10/2016 do senhor Prefeito:** autoriza o Poder Executivo a outorgar, através de concessão de uso, imóvel público que especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal;
**Projeto de Lei n.º 37/2016 do senhor Prefeito:** dispõe sobre o Plano Municipal de arborização urbana da Estância de Socorro. Deliberação do Plenário: Deliberação do Plenário: adiamento da discussão aprovado por maioria simples (requerimento n.º 132/2016);
**Projeto de Lei n.º 44/2016 do senhor Prefeito:** altera a Lei n.º 3.743 que dispõe sobre a concessão de auxílio transporte a estudantes de cursos técnico e superior. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

## C O N V I T E

A Câmara Municipal da Estância de Socorro tem a honra de convidá-lo (a) para a Sessão Solene de Outorga de Título Honorífico de Cidadã Socorrense a senhora Eliana Salgueiro Rodrigues de Carvalho. A cerimônia será realizada no dia 09 de dezembro, às 20h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal à Rua XV de Novembro nº 18 – Centro – Socorro/SP.
Lauro Aparecido de Toledo – Presidente da Câmara

## CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro convida a população socorrense para participar de **Audiência Pública** no dia 14 de dezembro, quarta-feira, às 19h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, à Rua XV de Novembro n.º 18 para tratar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 09/2016, que altera a Lei Complementar nº 109/2006.
O presente Projeto de Lei objetiva a revisão da Lei Complementar 109/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Socorro. O Plano Diretor do Município é um instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, para ordenar o desenvolvimento físico da cidade e de suas funções sociais, econômicas e administrativas, assim como garantir o bem estar de seus habitantes e a preservação do meio ambiente.
Propõe o projeto mudanças de conceitos ecológicos, acrescenta áreas de proteção ambiental e propõe que a Comissão do Plano Diretor no prazo de três anos formule diagnósticos e uma nova proposta de divisão territorial através de micros bacias, verificando suas características agrícolas, urbanísticas e seus recursos hídricos naturais.
A íntegra do projeto encontra-se à disposição da população na secretaria da Câmara.

## ATO DA MESA N.º 11/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, III, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte ato:
Artigo 1º - Fica suplementada em R$ **14.000,000** (quatorze mil reais), a seguinte dotação do orçamento desta Câmara para o corrente exercício:

100 - CÂMARA MUNICIPAL
120 - ADMINISTRAÇÂO
01.031.0001.2.002 - Manutenção da Secretaria da Câmara
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R$ 14.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....**R$ 14.000,00**

Artigo 2º - Para atender a despesa com esta suplementação, ficam anuladas, parcialmente, conforme valores abaixo, as seguintes dotações orçamentárias desta Câmara para o corrente ano:

100 - CÂMARA MUNICIPAL
110 - CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001.2.001 - Manutenção do Corpo Legislativo
4.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R$ 3.000,00

01.031.0001.2.001 - Manutenção do Corpo Legislativo
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 7.000,00

120 - ADMINISTRAÇÃO
01.031.0001.2.002 - Manutenção da Secretaria da Câmara
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES .....**R$ 14.000,00**

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 29 de novembro de 2016.

**VEREADOR LAURO APARECIDO DE TOLEDO - PRESIDENTE**
**VEREADOR JOÃO PINHONI NETO - 1º SECRETÁRIO**
**VEREADOR JOSÉ CARLOS TONELLI - 2º SECRETÁRIO**

## ATO DA MESA N.º 12/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, III, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte ato:

Artigo 1º - Fica suplementada em R$ 90.000,000 (noventa mil reais), as seguintes dotações do orçamento desta Câmara para o corrente exercício:

100 - CÂMARA MUNICIPAL
110 - CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001.2.001 - Manutenção do Corpo Legislativo
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00

100 - CÂMARA MUNICIPAL
120 - ADMINISTRAÇÂO
01.031.0001.2.002 - Manutenção da Secretaria da Câmara
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 60.000,00
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 90.000,00**

Artigo 2º - Para atender as despesas com esta suplementação, fica anulada parcialmente em R$ 90.000,00 (noventa mil reais), a seguinte dotação orçamentária desta Câmara para o corrente ano:

100 - CÂMARA MUNICIPAL
120 - ADMINISTRAÇÃO
01.031.0001.2.002 - Manutenção da Secretaria da Câmara
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.....R$ 90.000,00
**TOTAL DAS ANULAÇÕES .....R$ 90.000,00**

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 29 de novembro de 2016.

**VEREADOR LAURO APARECIDO DE TOLEDO - PRESIDENTE**
**VEREADOR JOÃO PINHONI NETO - 1º SECRETÁRIO**
**VEREADOR JOSÉ CARLOS TONELLI - 2º SECRETÁRIO**

— — — — — — — — — — — — — — —

Acesse e interaja:
www.socorro.sp.gov.br
www.facebook.com/prefeitura.socorro

# Confira a Programação Cultural de Fim de Ano em Socorro